



DECRETO Nº 2.405, DE 15 DE AGOSTO DE 2023. (*)

Altera a alínea “a” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 2.376, de 7 de junho de 2023, que cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 2º do [Decreto nº 2.376, de 7 de junho de 2023](#), que cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

I -

a) Carlos Augusto Caetano Rodrigues Morais, Presidente; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Fabício Rodrigues Braga
Secretário Municipal de Assuntos
Fundiários

(*) REPUBLICADO por ter saído no [DOMP nº 3.283, de 15 de agosto de 2023](#), página nº 7, com incorreção em relação ao original.